

Decreto nº 07/99

Luis Henrique Zilla, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 257.000,00, destinado a cobertura das seguintes verbas:

15814862.013.3132. Outros serv. Encargos	10.000,00
15814862.013.3231. Subvenções Sociais	100.000,00
04160212.015.3120. Material de Consumo	9.000,00
10603262.017.3132. Outros serv. Encargos	2.000,00
03070212.002.3132. Outros serv. Encargos	20.000,00
08462282.007.3132. Material de Consumo	2.500,00
08462282.007.3132. Outros serv. Encargos	9.000,00
08482472.010.3120. Material de Consumo	4.500,00
08482472.010.4120. Equip. mat. permanente	10.000,00
08421882.011.3132. Outros serv. encargos	20.000,00
08421882.011.4120. Equip. mat. permanente	10.000,00
13754282.012.3120. Material de Consumo	20.000,00
Total.....	257.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

08411902.004.4110. Obras e instalações	10.000,00
08411902.004.4110. Obras e instalações	3.500,00
08411902.004.4120. Equip. mat. permanente	5.000,00
0842.1882.005.3132. Outros serv. Encargos	23.101,05
0842.1882.005.4120. Equip. mat. permanente	5.000,00


08422392.006.4120. Equip. mat. permanente	20.000,00
08462282.007.4110. Obras e instalações	3.000,00
08462282.007.4120. Equip. mat. permanente	1.570,00
08474272.009.4120. Equip. mat. permanente	3.000,00
13754282.012.4110. Obras e instalações	4.500,00
15814862.013.4110. Obras e instalações	4.923,95
15814862.013.4120. Equip. mat. permanente	5.000,00
04160212.015.4120. idem	5.000,00
10585752.016.4120. idem	7.435,00
16885243.018.4110. Obras e instalações	20.000,00
03070212.002.4120. Equip. mat. permanente	15.000,00
16885342.018.4120. idem	14.500,00
08421882.005.4110. Obras e instalações	30.000,00
08421882.005.3120. Material de consumo	19.000,00
15824922.014.3251. Inativos	1.000,00
08411852.003.4120. Equip. mat. permanente	5.000,00
08411902.004.4110. idem	11.500,00
Total	217.000,00

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapora, 02 de agosto de 1.999.


Carlos Henrique VIII
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria na mesma data supra.


Sérgio Costa
Secretário